

RESOLUÇÃO Nº. 008/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 30/03/2022.

Aprova o Relatório Quinquenal e a transformação para permanente do Projeto de Extensão “A Conservação da Fauna via Educação Científica”.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o Processo nº. 2455/2016;
CONSIDERANDO as Resoluções 040/1997, 087/1997, 093/1999 e 033/2017-CEP;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução nº 033/2017-CEP, no qual se refere a obrigatoriedade de participação de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas - CI/CCE, em reunião realizada nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Quinquenal do Projeto de Extensão “A Conservação da Fauna via Educação Científica”.

Artigo 2º - Aprovar a transformação do Projeto de Extensão “A Conservação da Fauna via Educação Científica” em Projeto de Extensão Permanente, condicionado ao atendimento do art. 5º da Resolução 033/2017-CEP.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de março de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA